

Portaria nº 55/2018-GGP

EMENTA: Aposenta o Sr. **Manuel Bernardo da Silva**, ex-servidor da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

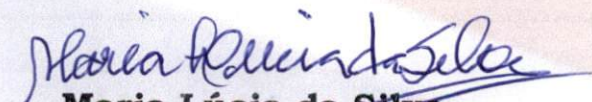
Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade o Sr. Manuel Bernardo da Silva, no Cargo de Ajudante de Caminhão, Nível N-I, Matrícula Nº 53.255 lotado na Secretaria de Infra Estrutura, com fundamento nos termos do Art. 3º parágrafo único da ECF/47 de 05.07.2005, contando os efeitos desta Portaria, a partir de 01.09.2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 03 de Setembro de 2018



Maria Lúcia da Silva

Gerente